

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 001/2017
SERVIÇOS DE CONSULTORIA
SELEÇÃO BASEADA NAS QUALIFICAÇÕES DO CONSULTOR - SQC

Nome do Programa: PRODETUR NACIONAL PERNAMBUCO
Empréstimo Nº: 2409 OC/BR (BR-L 1212)

O Estado da Pernambuco recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para o financiamento do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR Nacional Pernambuco e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PARQUE LINEAR COM IMPLANTAÇÃO DE VIA CICLOVIÁRIA AO LONGO DE TRECHO DE MALHA FERROVIÁRIA HISTÓRICA DA CIDADE DE CARUARU, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO – PRODETUR NACIONAL PERNAMBUCO.

Os serviços a serem executados tem como objetivo transformar o local em espaço de turismo e lazer, tornando-se um elemento chave para conexão dos atrativos da cidade, ofertando ao visitante/turista condições de segurança para que este usufrua de uma experiência dinâmica e única ao longo de 2,13 quilômetros de extensão. Os serviços a serem prestados pela consultoria englobam estudos de concepção, projetos de arquitetura, projetos técnicos complementares e orçamento, alinhados a um plano de interpretação turística. Deve ainda ser analisada a viabilidade econômica do Projeto dentro dos critérios estabelecidos pelo Manual de Operações do Prodetur. Deverão ser apresentados os seguintes produtos: (1) Plano Operacional, (2) Estudo Preliminar, (3) Projeto Executivo, (4) Caderno de Especificações, Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro e (5) Estudo de Viabilidade Econômica.

A Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer convida empresas e/ou instituições de consultoria elegíveis para apresentar sua manifestação de interesse em prestar os serviços citados. As interessadas deverão apresentar informações que demonstrem suas qualificações para fornecer os serviços, mediante a apresentação de portfólios, folhetos, certificações, atestados, descrição de serviços semelhantes ou experiências anteriores em condições similares, disponibilidade de equipe técnica acompanhado de resumo curricular demonstrando que a mesma tenham conhecimentos pertinentes para execução dos serviços.

1. A empresa será selecionada de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2350-9, e está aberta a todas as empresas elegíveis, conforme definido nestas políticas, disponibilizadas no site www.iadb.org.
2. As empresas poderão associar-se com outras empresas na forma de uma “joint venture” ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito da formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.
3. Maiores informações podem ser obtidas no endereço abaixo durante o horário de expediente: 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, horário de Recife/Pernambuco/Brasil, ou pelo e-mail: licitacaoprodeturpe@setur.pe.gov.br.
4. As Manifestações de Interesse deverão ser entregues na forma escrita – pessoalmente, por Correio/SEDEX, por correio eletrônico/e-mail – à Comissão Permanente de Licitação - CPLII/SETUREL, até as 16:00 horas do dia 31 de agosto de 2017, conforme dados a seguir: Comissão Permanente de Licitação - CPL II/SETUREL, aos cuidados do Sra. Patrícia Freire Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer do Estado de Pernambuco, Endereço: Av. Professor Andrade Bezerra, S/N, Salgadinho - Centro de Convenções - Área Norte - Olinda/PE - CEP: 53.110-110, telefone (81) 3182.7908, e-mail: licitacaoprodeturpe@setur.pe.gov.br .

Atenciosamente,

PATRÍCIA FREIRE
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPLII/SETUREL
PRODETUR NACIONAL PERNAMBUCO